

A CULTURA HUMANISTA E AMBIENTAL DIRECIONADA PARA UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Renato Alves Vieira de Melo

Doutorando em Ciências Sociais pela Universidad de Salamanca e Doutorando em Educação pela Universidad de Burgos; Mestre em Antropologia pela Universidad de Salamanca (2015); Pós-graduação *latu-sensu* pela Fundação Getúlio Vargas, RJ e Unifor na área Contábil; Professor de contabilidade da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza – FGF; pesquisador do Grupo de Investigação de Antropologia e Turismo da UFS/CNPQ e do Grupo de História e Política da Educação (GEFOHPE) da Universidade Federal do Ceará.

RESUMO

O artigo tem o propósito de enfatizar como a cultura e meio ambiente são alternativas determinantes para alcançar o desenvolvimento sustentável, no entanto, não há como negar a estreita relação que há entre direitos humanos, meio ambiente e sustentabilidade. Qualquer pessoa dotada de um mínimo de racionalidade afirmará que isso não é uma questão de querer, mas uma obrigatoriedade. Destacamos, a consciência e sabedoria de uma visão indígena proferida pelo cacique americano da tribo Suquamish, de nome Seathle, quando em 1855, demonstrou a sua percepção, sobre a importância do meio ambiente e da cultura indígena para obter uma vida mais humana e solidária. Decorrido tanto tempo, a sua narrativa continua atual e em evidência, assim como a do Antropólogo Franz Boas, o pai fundador da Antropologia Cultural, quem valorizava a cultura e contribuiu para descrever que com educação e cultura, o homem pode se desenvolver no seu ambiente.

A compreensão do discurso do cacique Seathle é determinante para discernir a instabilidade que atinge a comunidade internacional no âmbito econômico, ambiental, social e cultural. Atualmente enfrentamos dificuldades com as restrições neoliberais, que reduz a capacidade do Estado em atender os direitos fundamentais, que causa a violação dos direitos humanos e não garante as necessidades básicas da população, como também, aumenta o consumo e desrespeita o meio ambiente. Neste contexto, se faz necessário o comprometimento dos Estados em estabelecer um modelo de desenvolvimento direcionado para um ambiente sustentável que

atenda as questões humanísticas com a redução das desigualdades sociais, dos problemas ambientais, da pobreza extrema e que atenda os direitos fundamentais. Um ambiente que assegure a sobrevivência da espécie humana e uma vida saudável faz parte do rol dos direitos humanos e consiste na proteção da dignidade humana, sendo inerente a um ambiente e a um desenvolvimento sustentáveis. Como forma de delimitar o tema, julgamos oportuno ter como referencial metodológico o pensamento de Franz Boas com um estudo etnográfico sobre meio ambiente e a sabedoria do cacique Seathle sobre a cultura indígena nos EEUU juntamente com alguns estudos bibliográficos sobre o assunto.

Palavras chave

Cultura; desenvolvimento sustentável; meio ambiente; sustentabilidade.

ABSTRACT

The purpose of this article is to emphasize how culture and the environment are decisive alternatives for achieving sustainable development, but there is no denying the close relationship between human rights, the environment and sustainability. Any person with a minimum of rationality will affirm that this is not a matter of wanting, but an obligation. We emphasize the awareness and wisdom of an indigenous vision of the American cacique of the Suquamish tribe, named Seathle, when in 1855 he demonstrated his perception of the importance of the environment and of the indigenous culture to obtain a more humane and solidary life. After so long, his narrative

remains current and in evidence, as well as that of the anthropologist Franz Boas, the founding father of Cultural Anthropology, who valued culture and contributed to describe that with education and culture, man can develop in his environment.

The understanding of Seathle's speech is crucial in discerning the instability of the international community in the economic, environmental, social and cultural spheres. We now face difficulties with neoliberal restrictions, which reduce the state's ability to meet fundamental rights, which causes human rights violations and does not guarantee the basic needs of the population, but also increases consumption and disrespects the environment. In this context, it is necessary to commit States to establish a development model directed towards a sustainable environment that addresses humanistic issues with the reduction of social inequalities, environmental problems, extreme poverty and fundamental rights. An environment that ensures the survival of the human species and a healthy life is part of the role of human rights and consists of the protection of human dignity, inherent in a sustainable environment and development. As a way of delimiting the theme, we think it appropriate to have as a methodological reference the thought of Franz Boas with an ethnographic study on the environment and the wisdom of Cacique Seathle on the indigenous culture in the USA along with some bibliographic studies on the subject.

Keywords

Culture; sustainable development; environment; sustainability.

1. INTRODUÇÃO

O atual modelo consumista coloca em perigo a espécie humana, com um estilo de vida marcado por um excesso de individualismo e tendo como fator de sucesso a parte econômica, cria uma cultura insustentável com um padrão dito de consumo global. Este consumo que tem na mídia um simulador de padrão de vida diferente da realidade individual, criando estilos de vida ilusório. Sabemos hoje, que à medida que cresce a economia a população também cresce, e a necessidade de recursos naturais aumenta. Fica evidente que o problema da escassez é notório frente a superpopulação global. Esses

prognósticos alavancaram depois da revolução industrial e da era do petróleo barato, e adquiriu mais ênfases com o clube de Roma em o livro os limites do crescimento.¹

Ao longo da história, o meio ambiente foi explorado pelo homem ocasionando uma degradação ambiental que em pouco tempo inviabilizará a vida do ser humano no planeta. Diversos estudiosos defendem que os limites da natureza constituem uma preocupação imperiosa para se obter uma qualidade de vida estável em favor das presentes e futuras gerações, no entanto, é factível, e definem a sustentabilidade como estratégia para almejar uma melhor qualidade de vida e um novo desenvolvimento. Temos hoje além de um desequilíbrio ambiental, condições sub-humanas de pessoas que vivem na extrema pobreza e com um nível de violência em proporções degradantes, proporcionado pelo modelo atual de desenvolvimento capitalista. Nesse aspecto, a permanente busca pelo crescimento econômico com a redução da degradação ambiental com uma vida mais digna e humana para futuras gerações, fez surgir um novo desenvolvimento autodenominado sustentável, com uma visão transformadora, onde devemos estar voltados para um crescimento econômico em harmonia com a natureza que reduza os infortúnios sociais, transformando os hábitos e os comportamentos para adquirir uma nova forma de convívio coletivo pautado na solidariedade e nos direitos humanos com uma mudança significativa no processo civilizatório. Com esse enfoque temos a certeza que a sabedoria dos indígenas devem ser cultivadas e preservadas, porque seus hábitos estão voltados para a defesa do meio ambiente e tudo que nele vive. O ideal de caminharmos para um ambiente sustentável é a conexão com a Agenda 2030 que está associada a 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e suas 169 metas. Essa agenda é uma articulação da comunidade internacional em transformar o paradigma atual de desenvolvimento em um que nos leve ao desenvolvimento sustentável, com uma visão de longo prazo. Para esta mudança de paradigma precisamos vencer as limitações estruturais e reduzir a pobreza com menos desigualdade territoriais e o respeito às minorias.

Um ambiente para ser sustentável deve assegurar a sobrevivência da espécie humana e uma vida saudável, e faz parte do rol dos direitos humanos que consiste na proteção da dignidade

humana, sendo inerente a um ambiente sustentável e ao desenvolvimento sustentável.

2. COMPREENDER E CONSEGUIR A SUSTENTABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A proteção do ambiente não faz parte da cultura humana, sempre foi um grande desafio para o homem conquistar a natureza. Ao longo da história, o homem dominou a natureza sem se preocupar com a esgotabilidade dos recursos naturais. Nunca houve a preocupação com a manutenção das qualidades essenciais dos recursos naturais, que só chegou mais tarde, com o pensamento de assegurar o meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado em favor das presentes e futuras gerações. Para tanto, necessitou-se que o meio ambiente apresentasse os primeiros sinais de desequilíbrio para que a humanidade tivesse consciência sobre o problema ambiental, então surgiu a ideia da sustentabilidade para se ter um ambiente qualitativo, não somente garantindo um ecossistema consciente para gerações presentes, mas concedendo qualidade de vida para gerações futuras, com o enfrentamento das mazelas sociais nas suas diversas dimensões. Para se ter um futuro crescente consciente surgiu o Desenvolvimento Sustentável.

Meadows, Meadows e Randers (1992) define: “que a sustentabilidade é uma estratégia de desenvolvimento para melhorar a qualidade de vida das pessoas e minimizar simultaneamente os impactos ambientais negativos”. Nesse contexto, temos que compatibilizar o meio ambiente com o desenvolvimento e buscar sempre a inovação, considerando as dimensões da sustentabilidade, para que possamos promover resultados positivos para a sociedade, meio ambiente e as organizações. Assim, inovar na ótica da sustentabilidade e considerar quatro dimensões: o social, ambiental, econômico e cultural.

O fato é que desde a década de 1960, com livro publicado em 1962, por Rachel Carson, denominado Primavera Silenciosa, começou as discussões internacionais sobre o meio ambiente e o relatório limites do Crescimento do Clube de Roma publicado em 1972 pelos autores acima, que permitiu instaurar um novo parâmetro de desenvolvimento, que em 1983, o Relatório de Brundtland, feito pela chefe da Comissão

Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, conceituou Desenvolvimento Sustentável como: “a satisfação das necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer em suas próprias necessidades foi inferido o conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Temos assim, um modelo de desenvolvimento que promove a sustentabilidade. No entanto, Vos (2007) esclarece que na prática a sustentabilidade é limitada e complexa mesmo tendo diversos estudos científicos e definições sobre o tema. Enfatizamos alguns pronunciamentos de pessoas famosas e estudiosos sobre o tema, enfatizada por Engenheiro Rocha no seu artigo sobre Clube de Roma²:

Mahatma Gandhi: “Cada dia a natureza produz o suficiente para nossa carência. Se cada um tomasse o que lhe fosse necessário, não havia pobreza no mundo e ninguém morreria de fome”.

(...)

Confúcio: “Se você tem metas para um ano. Plante arroz. Se você tem metas para 10 anos. Plante uma árvore. Se você tem metas para 100 anos, então eduque uma criança. Se você tem metas para 1000 anos, então preserve o meio Ambiente.

(...)

Fernando Almeida: “Ainda não apareceu o Gandhi da sustentabilidade nem o Mandela da biodiversidade. Não apareceu nenhum Martin Luther King para a mudança do clima. Mas não basta um no mundo. Tem que ter aos milhões, em todas as atividades”.

(...)

Nagib Anderáos Neto: “A base de toda a sustentabilidade é o desenvolvimento humano que deve contemplar um melhor relacionamento do homem com os semelhantes e a Natureza”.

Com esses posicionamentos podemos inferir que o momento atual coloca a sustentabilidade como o centro de um novo momento civilizatório, devido a insustentabilidade do planeta e os seus impactos. Os desafios são inúmeros, contudo, a cultura deve ser vista com maior profundidade, não só como uma arte, costumes e aprendizagem, mas em uma dimensão maior envolvendo toda a biosfera. Atualmente, segundo Queiroz

(2016), caminhamos para a democratização de oportunidades, participação, cidadania e direitos, ou seja, o caminho que leva a noção de totalidade da cultura.

Salientamos que o principal objetivo do Desenvolvimento Sustentável é encontrar um equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico (BULZICO & GOMES, 2010) de longo prazo para atingir futuras gerações e que, para logr-lo, devemos participar de um processo cultural e ambiental envolvendo a relação do homem com a natureza.

A sabedoria do cacique indígena Seathle, em 1855, chamava atenção para a importância do meio ambiente e da cultura indígena, que possibilita alcançar o equilíbrio entre o meio ambiente e o homem. A cumplicidade do homem indígena com o seu meio ambiente e com a biosfera, esboça a maneira como os indígenas respeitam o outro ser humano, os animais e o meio ambiente, e que tudo representa uma individualidade que atende a coletividade. A filosofia de vida escrita pelo cacique Seathle, exprime a importância da cultura e do meio ambiente para se obter a sustentabilidade e alcançar o desenvolvimento sustentável, e evidencia que a cultura indígena é um fator de harmonia com a natureza e solidariedade com os seus.

Os costumes e hábitos dos indígenas respeitando ao outro ser humano, os animais e o meio ambiente, é uma característica dos valores culturais. A referida filosofia do cacique Seathle, exprime a importância destacada anteriormente, porque encontramos na cultura indígena uma harmonia com a natureza e solidariedade em um ambiente como o homem necessita para sua sobrevivência. Devemos entender que cada cultura constrói, no tempo e no espaço, suas formas de relacionamento com o ambiente natural, que respeitando os bens materiais sem esgotá-los nas atividades econômicas, sociais e culturais haverá sustentabilidade. Criar um modo de vida sustentável, é ter ações que sempre se reproduzam no tempo, para que não se esgotem os bens materiais. E não somente de estocar recursos naturais para as gerações vindouras, e sim, criar um modo de vida sustentável, que consiga atingir às gerações futuras, e não tenha exclusão social, ou seja, um patamar mínimo de igualdade, onde o meio ambiente, a educação e a cultura sejam os principais pilares deste novo ambiente.

A sabedoria do indígena defendia que a ferramenta para encontrar o desenvolvimento seria a cultura humanista e ambiental, assim, escreveu uma carta ao Presidente dos Estados Unidos sobre o seu desejo de não sair de suas terras, e com isso, foi capaz de dar uma lição de vida ao governo americano. Decorrido tanto tempo, a sua narrativa continua atual, e o seu desabafo representa uma demonstração da importância da natureza para o homem e tudo que nela vive.

Franz Boas, assim como o cacique Seathle, defende que sem cultura o homem não se desenvolve, e que o seu o ambiente contribui para galgar um ambiente sustentável em um processo de desenvolvimento.

3. A IMPORTÂNCIA DA CULTURA HUMANÍSTICA E AMBIENTAL

Inicialmente frisamos que a cultura e o meio ambiente estão incluídas no pacto global (PMNU), que trata de uma iniciativa das Nações Unidas, onde tratou de uma nova Agenda de desenvolvimento, a agenda 2030, para dar uma cara mais humana ao pacto global, onde para viabilizá-la temos inseridos os 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), onde os ODS relativo ao meio ambiente são: 06, 07, 12, 13, 14 e 15, e os ODS voltados para a cultura que consideramos como cultura sustentável são: 03, 04, 08, 10 e 11.

Franz Boas (2010) contribuiu com novas maneiras de compreender o ser humano com o seu meio. Valorizava os costumes, e com isso, lançou as bases do padrão cultural, que consiste na soma de diversas atividades de um povo. Considerava as atitudes, costumes, ideias, comportamentos, traços e características de cada grupo humano como um conjunto de valores deste grupo; que a personalidade destes povos tinha relação com a sua vida social e o seu desenvolvimento, e especifica que, a educação está relacionada com a herança cultural.

O Art. 3º, da Lei n. 6.938, de 1981, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNUMA) conceitua meio ambiente como o “Conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”, o meio ambiente tal como no conceito acima, somente existe no Planeta Terra, onde

ainda é possível a existência humana, e com ser humano constituímos a cultura.

Temos na questão ambiental a necessidade da preservação do meio ambiente, mas não somente isso, pois, como afirma Carvalho (2011), a realidade atual é de que a Terra não é mais capaz de subsidiar a sobrevivência humana de acordo com os padrões de vida e de consumo apresentados. Desta forma, há a necessidade de uma readaptação no modo de pensar e de viver do homem neste planeta.

A Humanidade partir de temas sobre o fim dela e do meio ambiente, passou a fazer sentido compreender a cultura sustentável sobre a ótica humanística e ambiental. De forma concreta as consequências foi o que passou a fazer sentido. O buraco na camada de ozônio, efeito estufa, aquecimento global, derretimento das calotas polares, enchentes, tsunamis, terremotos, extinção de espécies animais, diminuição de recursos hídricos e energéticos, são exemplos dos transtornos aos quais a comunidade mundial passou a ter que conviver.

A batalha pelo meio ambiente é uma batalha cultural. Com essa afirmação, o secretário-executivo do Ministério da Cultura, Juca Ferreira, norteou sua palestra no 1º Congresso Ibero-Americano sobre Desenvolvimento Sustentável, realizado em 2005 no Rio de Janeiro. Em seu discurso, Juca Ferreira abordou, entre outros temas, a importância da inclusão das questões humanas e culturais na defesa do meio ambiente. Fez uma associação visionária e deixou, em sua mensagem, a premissa fundamental para o sucesso de qualquer projeto sustentável é aliar-se à questão cultural. A sustentabilidade é o centro das discussões mundiais desde a Conferência de Estocolmo, na Suécia, em 1972, e, posteriormente, ganhou maior notoriedade a partir da Conferência Rio-92, no Brasil.

Segundo Viertler (1999), a cultura exerce um papel fundamental no modo como se dá a dinâmica entre o ser humano e a natureza. Através de sua cultura, o ser humano cria, em parte, seu ambiente. Por sua vez, o meio físico força os habitantes a desenvolverem meios para sobreviver. Forma-se então, um forte vínculo entre cultura e meio ambiente. E a partir do momento em que os homens utilizam técnicas de produção que estejam de acordo com o seu ambiente, com isso, eles obtêm um maior sucesso. Assim, é necessário estudar

a relação entre o homem e a natureza, e suas transformações através do tempo e lugar.

Lala Deheinzelin (2008), especialista em economia criativa com foco em desenvolvimento local, aborda que a articulação entre sustentabilidade e cultura é uma estratégia preciosa para esse século, e que, deve deixar de ser vista à luz do tripé clássico, que já está obsoleto, que tem foco apenas nas áreas ambiental, social e econômica, e que ganhou uma nova dimensão, que é a cultural, ou o simbólico. Defende que as pessoas precisam de projetos que utilizem saberes e fazeres tradicionais, porque o Brasil tem uma diversidade cultural enorme que, somada a matérias-primas únicas constitui o nosso diferencial.

Assim, entender os padrões comportamentais atuais construídos por ações ou omissões do passado, compreendendo o presente para transformar o futuro, é o que se busca, transformar o futuro entendendo o nosso passado. Assim, devemos entender que o resgate cultural esta consubstanciado com a maneira de viver dos indígenas, com respeito ao meio ambiente, a solidariedade com o ser humano e os animais, que faz da cultura indígena mais humana e que privilegia uma vida saudável, o seu ambiente é utilizado para auxiliá-lo a viver sem depredá-lo, com isso, a cultura direcionada para o social e para o ambiental é significativa para as mudanças dos padrões culturais exigidos no processo de Desenvolvimento Sustentável.

Primordialmente, é evidente que a Sustentabilidade deve atuar na dimensão ambiental. Consideramos que ninguém pode pensar em ter uma boa qualidade de vida e um desenvolvimento pessoal adequado em um entorno natural em um ambiente degradado. Certamente o comportamento individual auxilia o coletivo a participar de uma sociedade baseada no consumo insustentável, pondo em risco a manutenção dos ecossistemas naturais que inviabiliza a vida humana no planeta, neste contexto, para se atingir um desenvolvimento sustentável, o viés mais importante que se menciona é a estreita relação entre sustentabilidade, meio ambiente e cultura como solução para o futuro da humanidade.

Conforme Capra (2003), os problemas atuais, não podem ser entendidos isoladamente, porque são problemas sistêmicos, a escassez dos recursos bem como a degradação do meio ambiente está ligada a grandes populações, e que

o respeito aos princípios básicos da ecologia passa por comunidades com princípios de educação, administração e políticas. Com isso, temos um desequilíbrio, que Born, Born e Horn (2006) enfatiza como o primeiro sinal de um problema, e que devemos restaurar novamente o equilíbrio, corrigindo as causas desse desequilíbrio. Então, podemos entender como desequilíbrio a pobreza, a violência, o desemprego e a degradação ambiental, e para modificar essa situação, devemos resgatar a cultura de respeito ao meio ambiente e à coletividade, um compartilhamento entre as pessoas com uma relação harmônica com a natureza, e para isso, devemos ter na Educação Ambiental a promotora para se obter essa conscientização com valores ambientais e comportamentais.

O pensamento mundial dominante até a década de 1970, era que o meio ambiente seria fonte inesgotável de recursos e que qualquer ação de aproveitamento da natureza não haveria fim. Entretanto surgiram, as secas, as chuvas ácidas e as mudanças climáticas que alteraram o pensamento sobre a visão ambiental, que começou a ser questionada.

Atualmente o paradigma da humanidade é a Sustentabilidade, que consiste na vontade de articular uma nova sociedade com condições mais dignas de viver. A insustentabilidade da deterioração material, da pobreza, da exclusão social, a dominação cultural e econômica, são fatores importantes para galgar a sustentabilidade, que não somente compreende a relação econômica e ambiental, mas do equilíbrio humano frente às demais problemáticas.

De acordo com Ferrer (2014), teremos com a perspectiva social, obter uma sociedade mais homogênea e mais bem governada, com acesso à saúde e educação, combate à discriminação e exclusão social. Os Direitos Humanos se apresentam como tentativa de concretizar essa dimensão, entretanto, novos modelos de governança e a criação de um estatuto da cidadania global teriam maior eficácia e atuação. Por fim, é imprescindível que na atual sociedade do conhecimento também seja adicionada a dimensão tecnológica, pois é com a inteligência humana individual e coletiva acumulada e multiplicada que poderá garantir um futuro mais sustentável. Chamamos atenção que a ciência está a serviço do homem e da sustentabilidade. A dimensão tecnológica é a dimensão propulsora das demais, é indispensável que a

visão sustentável também parta dela, porque assim fará com que se crie, construa e reinvente mecanismo de efetivação das demais dimensões tradicionais da Sustentabilidade.

Na visão de Ferrer (2014), a necessidade do equilíbrio está em todas as dimensões, haja vista que sem a harmonia não se alcançará a verdadeira Sustentabilidade, ou seja, o equilíbrio planetário. Na verdade, a técnica que se tem disponível é que marcará as ações que podem ser postas em marcha para fazer as devidas correções e definir os modelos para se obter o Desenvolvimento Sustentável, citamos como exemplo: a roda, as técnicas de navegação, o aço, a máquina a vapor, a eletricidade, o automóvel ou a televisão que têm definido o modelo de nossas estruturas sociais, como também, a Internet.

Em 1972, por consequência dessa necessidade de equilíbrio, convocou-se a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, que produziu a Declaração sobre Ambiente Humano, estabelecendo princípios para questões ambientais internacionais, incluindo direitos humanos, gestão de recursos naturais, prevenção da poluição, dando surgimento ao direito ambiental internacional, elevando a cultura política mundial de respeito à ecologia, e servindo como o primeiro convite para a elaboração de novo paradigma econômico e civilizatório para os países.

4. OS DIREITOS HUMANOS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os direitos humanos, o meio ambiente e a sustentabilidade não podem ser considerados temas conflitantes. De acordo com Araújo (2013), é “urgente que a humanidade espalhe esse raciocínio, pois quem ainda não entendeu isso também não ultrapassou a cancela do século XX”, pois o modelo que vigora atualmente é egoísta e direcionado para o desenvolvimento econômico, que degrada o nosso ecossistema natural de maneira grandiosa. A visão do mundo girando em torno do homem é o ponto central nos debates ambientais, e muito se avançou no sentido da percepção humana, sendo que, ao seu redor como parte essencial de sua própria sobrevivência tem o meio ambiente. Assim, Araújo (2013) esclarece, que uma sociedade só consegue proteger seus direitos naturais partindo da proteção do ambiente em que vive.

Verifica-se que falar em Direitos Humanos, da preservação do meio em que vive e da qualidade de vida, no caso do Desenvolvimento Sustentável, tem-se que levar em conta o comportamento do homem com relação ao seu meio, porque o ser vai além de uma aparência física. Os direitos humanos diante do desenvolvimento e da sustentabilidade não pode ser considerado de forma genérica, é preciso direcionar o desenvolvimento para o viés voltado para preservação do meio ambiente para que o homem sobreviva no seu habitat. A argumentação não é voltada simplesmente para o ganho fácil, e sim, para um desenvolvimento que tenha em mente o respeito ao meio ambiente e a igualdade entre os seres humanos e o consumo consciente.

Porém, a cultura sustentável, que consiste em uma cultura em respeito ao meio ambiente e à biosfera, tem sido fundamental para a percepção do valor da natureza para o ser humano, e com isso, o meio ambiente merece a sua tutela. Os direitos fundamentais à vida, à saúde e à qualidade de vida são fatores determinantes para os objetivos da proteção ambiental. Assim sendo, o meio ambiente só é protegido como uma consequência e até o limite necessário para proteção do bem-estar humano. Na visão antropocêntrica a utilização do direito ambiental se sujeita todas as outras necessidades, interesses e valores da natureza em favor daqueles relativos à humanidade. Com isso, os seres humanos serão as vítimas, pois a exploração do meio ambiente de maneira ilimitada e incondicional prejudica toda a biosfera inclusive os seres humanos.

Assim, pior do que a relação humana para com o meio ambiente é o relacionamento do homem consigo, uma vez que chegando ao consenso coletivo da imprescindibilidade da preservação ambiental, a articulação para tornar efetiva medidas em prol da Sustentabilidade e do Desenvolvimento Sustentável é considerado difícil.

Mais uma vez, nós sabemos como nos relacionarmos com o meio ambiente, mas não sabemos como deve ser o relacionamento entre nós, pois parece não sabermos que nós precisamos de um consenso global para articular as inter-relações sociais que nos permitam construir uma sociedade global sustentável. A busca e a conquista de um ponto de equilíbrio entre desenvolvimento social, o crescimento econômico e a utilização dos recursos naturais

exigem um adequado planejamento territorial que tenha em conta os limites da Sustentabilidade. É evidente que a Sustentabilidade deve atuar na dimensão ambiental, no entanto, conforme Franz Boas (2010), a cultura e a educação têm um papel preponderante no desenvolvimento de um povo. Assim, temos que além da dimensão ambiental para a espécie humana sobreviver se necessita da cultura.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os argumentos apresentados se tornam evidente uma conexão entre a importância da cultura e do meio ambiente para proteção dos direitos humanos. A proteção ambiental é uma matéria de legítima preocupação internacional, deste modo encontrar uma conscientização de todos, para que o meio ambiente seja protegido. Devemos observar que o Desenvolvimento Sustentável integra uma preocupação ambiental internacional, a bem dos indivíduos e do planeta.

Estamos em época de transformação, uma alteração no padrão de comportamento e valores para almejar um desenvolvimento sustentável, com uma harmonia com a natureza, com igualdade e solidariedade entre os homens. Preservar a riqueza da cultura indígena nos remete a conhecimentos da natureza, sentimento de solidariedade e cooperação entre os homens. Temos que reaprender com os indígenas e com a diversas culturas que privilegiam a igualdade entre os seres, para que consigamos entrar em um processo de sustentabilidade.

A importância dos valores culturais de uma comunidade para alcançar a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, simboliza o respeito a natureza e aos outros seres humanos e aos animais. As abordagens do cacique Seathle e do antropólogo Franz Boas descreve que a cultura e meio ambiente são importantes para o desenvolvimento individual coletivo, inicia no indivíduo e atinge a coletividade. O homem necessita de um ambiente para sobreviver. Estando o meio ambiente em um processo de degradação em taxas alarmantes, devemos entender que esse momento é difícil e complexo, porém não é impossível de solucionar. E essa necessidade de sobrevivência do homem é o que o torna um direito humano de segunda geração. No entanto, devemos revitalizar a cultura indígena e aprender com ela, porque os indígenas demonstram uma harmonia com a natureza e solidariedade entre os seus. Devemos entender

que cada cultura constrói, no tempo e no espaço, suas formas de relacionamento com o ambiente natural, que respeitando natureza sem esgotá-los, temos como encontrar o desenvolvimento, e com as atividades econômicas e sociais temos a

sustentabilidade. Criar ambiente sustentável, e ter ações que possibilitem ter modo de vida digno e equilibrado, e que não se esgotem a matéria prima para desenvolvermos economicamente.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Paulo de Bessa. "Existe um Direito Ambiental?" Revista da Procuradoria-Geral da República. nº 3. abr/mai/jun 1993.
- ARAÚJO, Jose Salvador Pereira. Direitos Humanos, meio ambiente e sustentabilidade Revista Direito Ambiental e sociedade, v. 3, n. 1, 2013 pp. 289-317.
- BARROS, Suzana de Toledo. O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais. 2 ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.
- BARROSO, Luís Roberto. "A proteção do meio ambiente na Constituição brasileira". Revista Forense. v. 317, ano 88. Rio de Janeiro: Forense, jan/mar 1992.
- BULZICO, Bettina Augusta Amorim; GOMES, Eduardo Biacchi. Desenvolvimento sustentável e direito humano ao meio ambiente: breves apontamentos. Revista Catalana de Dret Ambiental, v. 1, n. 1, 2010.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOSELTMANN, Klaus. "Human rights and the environment: the search for common ground". Revista de Direito Ambiental. nº 23, ano 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, jul/set 2001.
- BORN, R. H., Cabral-BORN, G. C., & HORN, A. L. P. Agenda 21: Nós da espaçonave Terra dependemos dessa ideia. Vitae Civilis, 2006.
- CAPRA, Fritjof. As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo, 3ª edição. 2003.
- CARVALHO, Edson Ferreira de. Meio Ambiente e Direitos Humanos. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá Editora, 2011.
- CARTA DO CACIQUE SEATTLE. Tradução Alice Galeffi. Rio de Janeiro: Versal, 2006.
- CARVALHO, Cláudio Oliveira. "Meio Ambiente e Direito Ambiental: algumas questões teóricas". Informativo Jurídico Consulex. v. 16, nº 2, 14 jan. 2002.
- CASTRO, Carlos Alberto de Siqueira. "O Direito Ambiental e o novo humanismo ecológico". Revista Forense. v. 317, ano 88. Rio de Janeiro: Forense, jan-mar/1992.
- DEHEINZELIN, Lala. Economia criativa é a estratégia de desenvolvimento do século. Revista Dealer, 2008.
- FARIA, Hamilton. Conselhos Municipais de Cultura: cultura participativa e cidadania cultural. Políticas Culturais: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento. São Paulo: Itaú Cultural, 2010.
- FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía. Construimos juntos el futuro? Revista NEJ – Eletrônica, Vol. 17 - n. 3 - pp. 318 - 323 / set-dez 2012. Disponível em: www.univali.br/periodicos. Acesso em 15 fevereiro de 2014.
- MEADOWS, D.H.; MEADOWS, D.L.; RANDERS, J. Beyond the limits: confronting global collapse, envisioning a sustainable future. Vermont: Chelsea Green Publishing, 1992.
- MUNCH, L. Gestão da Sustentabilidade das Organizações: um novo agir frente a lógica da competência. SP. Cengage Learning, 2013.
- QUEIROZ, M.A. As influências do ser humano no meio ambiente e seus reflexos no ambiente jurídico. [https:// jus.com.br/](https://jus.com.br/) publicado em 05.01.2016.
- PMNU - PACTO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS - https://www.pactomundial.org/wp-content/uploads/2018/02/Flyer-New-Strategy-GC-2018_20180126-1.pdf
- ROCHA, Luiz Carlos Batista. Clube de Roma - problemas ambientais nas próximas décadas. Fonte das frases: <http://www.gestaoetc.com.br/524/frases-sobre-sustentabilidade>.
- SENADO FEDERAL. Da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, à Rio-92: agenda ambiental para os países e elaboração de documentos por Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/ario20/conferencia-das-nacoes-unidas-para-o-meio-ambiente-humano-estocolmo-rio-92-agenda-ambiental-paiseselaboracao-documentos-comissao-mundial-sobre-meio-ambiente-e-desenvolvimento.aspx>. Acesso em: 13 fevereiro 2014.
- VIERTLER, Renate B. A ideia de "sustentabilidade cultural": algumas considerações críticas a partir da antropologia. In: Jenner Filho; Nádia F. M. Amorim e Vinícius Nobre Lages (Org.). Cultura e desenvolvimento – a sustentabilidade cultural em questão. Maceió: UFPE, 1999.
- VOS, Robert O. Defining Sustainability: a conceptual orientation. Journal of Chemical Technology and Biotechnology, v82, issue 4, pp 334-339, abr.2007.

NOTAS

1. Os Limites do Crescimento é uma informação com o objetivo de chamar atenção das tendências e os problemas econômicos que ameaçam a sociedades global população sobre o crescimento econômico, aumento da população. Publicado pelos autores Meadows, Meadows e Randers (1992).
2. Frases sobre Sustentabilidade constante do artigo de Luiz Antonio Batista da Rocha - Auditor Ambientalrocha@outorga.com.br-
www.outorga.com.br/Artigo_350_clube_de_roma_problemas_ambientais.pdf